

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO N° 5198/2022/MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.0.04224, e do Processo nº 2022.0.04729 e seus apensos, ambos do Mato Grosso Previdência, resolvem, TORNAR NULO, o Ato Governamental nº 850/2021, de 29.01.2021, publicado no diário oficial nº 27.926 de mesma data, restabelecendo os efeitos do Ato n.º 11.821/2020, de 15.12.2012, publicado no diário oficial nº 27.897 de 15.12.2020, referente à transferência, “Compulsória”, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA LIMS, portador (a) do RG nº 876251/PMMT e do CPF nº 238.935.401-72, para considerá-lo na graduação de Cabo PM no Nível “003”, nos termos da Lei Complementar nº 541/2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d37dd54

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar